



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 033/2025

Processo Administrativo nº 115/2025

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA AS FESTIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO ANO NOS DIAS 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁV EL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVE L
01	CAMA ELÁSTICA 3,05MX3,05M	DIÁRIAS	05	R\$ 230,00	R\$1.150,00
02	TOBOGÃ DUPLO COM BOLINHA 6M ALTURA – 7M COMPRIMENTO - 4,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 550,00	R\$2.750,00
03	TOMBO LEGAL 1,7M ALTURA – 2M COMPRIMENTO – 1,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
04	BASQUETE 2M ALTURA – 4M COMPRIMENTO – 1,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 270,00	R\$ 1.3500,00
05	TOBOGÃ GIGANTE 6M ALTURA – 7M COMPRIMENTO - 4,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
	PISCINA DE BOLINHA			R\$ 100,00	R\$ 500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

06	INFLÁVEL 2M ALTURA – 2M COMPRIMENTO – 2M LARGURA	DIÁRIAS	05		
VALOR TOTAL R\$ 10.000,00					

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 11/11/2025** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os brinquedos infláveis serão disponibilizados no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, das 19h às 22h30, sendo que cada brinquedo contará com um monitor uniformizado, responsável pela segurança e organização das atividades. A instalação dos brinquedos será realizada em local definido pela Secretaria responsável, conforme a programação das festividades.

Serão disponibilizados 6 (seis) brinquedos, conforme descrito no Termo de Referência. Todos os brinquedos deverão estar montados durante os cinco dias de evento, permanecendo em uso por 3h30 (três horas e trinta minutos) em cada dia. A montagem deverá ser concluída com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao início das atividades.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 05 de novembro de 2025.